

**OS DESAFIOS PARA A PROMOÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA  
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: O CASO DE UMA UNIVERSIDADE  
COMUNITÁRIA.**

Sirlei de Souza<sup>1</sup>

Wilson de Oliveira Neto<sup>2</sup>

**Resumo:** Os objetivos deste trabalho são expor e discutir os resultados preliminares obtidos pelo projeto “Diagnóstico das práticas educacionais em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana” – EDUAFRO. Sendo a Univille uma universidade comunitária, ela está atenta às dimensões históricas da diáspora africana no continente americano, em particular, no Brasil. Especialmente, a partir de 2013, quando da homologação da Instrução Normativa 01/2013 PROEN, a Universidade da Região de Joinville – Univille intensificou institucionalmente as atividades de ensino, pesquisa e extensão acerca da história e cultura afro-brasileiras e indígenas. Segundo dados do IBGE, Joinville é a segunda cidade catarinense em número de afro-descendentes e, recentemente, com a recepção de imigrantes haitianos no município, a preocupação com práticas de ensino, pesquisa e extensão envolvendo a cultura, a memória e a história das populações afro-descendentes locais aumentou. Neste sentido, o projeto EDUAFRO procura identificar e analisar as práticas desenvolvidas por professores e alunos da Univille acerca do ensino e da promoção da cultura e história afro-brasileiras. Para tanto, a pesquisa está dividida em uma etapa de revisão de literatura e de pesquisa documental em planos de ensino e aprendizagem, projetos de extensão e pesquisa e relatórios de instâncias e sujeitos da universidade vinculados à implementação de atividades de ensino, pesquisa e extensão que têm como temas a cultura e a história afro-brasileiras.

**Palavras-chave:** Diáspora africana. Relações étnico-raciais. Cultura e história afro-brasileiras. Educação para as relações étnico-raciais.

## **INTRODUÇÃO.**

A Universidade da Região de Joinville – Univille está situada no nordeste do Estado de Santa Catarina. Sua sede, localiza-se no município de Joinville, porém a instituição conta com um campus em São Bento do Sul e uma unidade em São Francisco do Sul. As origens da Univille estão ligadas à instalação do Ensino Superior em Joinville, ocorrida durante o final da década de 1960, no contexto do regime militar brasileiro (1964 – 1985) e da expansão

---

<sup>1</sup> Professora no curso de Direito da Univille (Joinville, SC). Doutoranda em Comunicação e Cultura na ECO/UFRJ. E-mail: sirlei.souza@univille.br.

<sup>2</sup> Professor no curso de História da Univille (Joinville, SC). Doutorando em Comunicação e Cultura na ECO/UFRJ. E-mail: wilhist@gmail.com.

industrial e urbana de Joinville, marcada pela abertura de novas empresas, pela chegada de migrantes à cidade e pelo aumento da demanda por força de trabalho especializada em níveis técnico e superior. Em 1965, foi aberta a Faculdade de Ciências Econômicas, na época mantida pela comunidade evangélica luterana local. Mais tarde, em 1967, foi criada a Fundação Joinvilense de Ensino – Fundaje e, através dela, a introdução dos cursos superiores de Licenciatura, por meio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. A Univille surgiu a partir dessas instituições e suas respectivas transformações ocorridas ao longo das décadas de 1970, 80 e 90 (COELHO e SOSSAI, 2015).

O credenciamento da Univille como universidade junto ao Ministério da Educação – MEC ocorreu em 14 de agosto de 1996. Desde o início, professores e alunos envolvem-se com atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculados aos temas de relevância acadêmica e social, como a educação para as relações étnico-raciais, através da cultura e da história afro-brasileira e indígena. Neste sentido, em 20 de fevereiro de 2013, a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN da Univille homologou a Instrução Normativa 01/2013/PROEN que estabeleceu a introdução obrigatória dos seguintes temas transversais nos Planejamentos de Ensino e Aprendizagem – PEA das disciplinas dos cursos oferecidos pela instituição: educação das relações étnico-raciais; educação ambiental; educação em direitos humanos, em cumprimento das resoluções do Conselho Nacional de Educação 01/2004, 01 e 02/2012 (UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE, 2013).

A redação e a homologação dessas Resoluções ocorreram no contexto do governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2011). Uma das características da sua gestão foi a implementação de políticas públicas voltadas para os temas da educação das relações étnico-raciais, educação ambiental, educação em direitos humanos, bem como a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 21 de março de 2003, porém extinta em 2 de outubro de 2015, quando foi absorvida pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Nessas circunstâncias, a partir de 2010, as educações para as relações étnico-raciais, ambiental e em direitos humanos se tornaram requisitos legais no instrumento de avaliação do ensino superior no Brasil e, em consequência, na Univille. Nosso objetivo é compreender, após quatro anos de homologação da Instrução Normativa 01/2013/PROEN, de que forma, especificamente, a educação para as relações étnico-raciais, com ênfase na cultura e história afro-brasileiras, está sendo ensinada e

aprendida na instituição? Quais ações de ensino, pesquisa e extensão na Univille envolvem o tema? O objetivo deste trabalho é realizar um levantamento crítico, ainda que parcial, dos quatro anos de educação para as relações étnico raciais na Universidade da Região de Joinville, levando em consideração sua condição de universidade comunitária.

### **OS AFRO-DESCENDENTES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO E A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.**

Há, historicamente, no Brasil, processos de discriminação e racismo que remontam aos períodos da escravidão africana / afro-descendente e da formação da sociedade brasileira, esta última, fundamentada no autoritarismo e nas exclusões econômica, social e educacional, conforme investigou Marilena Chauí (2000). Pesquisas clássicas no campo das Ciências Sociais têm demonstrado que o sistema educacional é também responsável por reproduzir práticas discriminatórias e por excluir de seus componentes curriculares questões ligadas à história e ao patrimônio cultural de afro-descendentes, bem como das populações indígenas e de outros grupos sociais historicamente excluídos (MULLER, 2015).

Conforme dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015), 53% dos brasileiros declararam-se pardos ou negros no ano de 2014. As análises mostram que não se trata de um aumento na taxa de natalidade entre a população negra, mas de um aumento na autoafirmação, demonstrando que a consciência social da população afro-descendente aumentou consideravelmente nos últimos anos. Os dados mostram também que Joinville é a segunda cidade com o maior número de população afrodescendente negra em Santa Catarina. Além do crescimento em dez anos, o município tem a maior população de pardos do Estado (57 mil). Em relação aos declarantes negros, é a segunda de Santa Catarina, com 13 mil. Florianópolis tem 20 mil negros. O IBGE não tem análises sobre as variações, mas acredita que elas ocorram por causa de migrações e pelo fato de mais moradores se declararem pardos (KREIDLOW, 2015).

Ainda sobre os dados estatísticos coletados no IBGE, há uma informação que chamou a atenção de Gates Júnior (2014), que torna mais complexa a relação entre a auto-declaração e as populações afro-descendentes distribuídas pelo país. Para o autor, entre pardos e negros há mais de trinta tons de pele declaradas pelas pessoas ouvidas pelos pesquisadores do IBGE, entre “café com leite” e “marrom bombom”, por exemplo. No que concerne ao autor, isso sugere que, embora

houve crescimento do número de afro-descendentes que se auto-declararam negros, ainda persiste uma grande dificuldade entre milhões de cidadãos brasileiros em se declararem pardos ou negros, apesar de todas as iniciativas dos movimentos sociais e da legislação.

A Constituição Federal Brasileira estabelece em seu artigo 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade” (BRASIL, 1988). Diante dessa premissa, a educação em todos os níveis tem como objetivo fundamental desenvolver a cultura da inclusão social, visando à igualdade entre todos. Para cumprir o que prevê a Constituição, faz-se necessário um deslocamento dos currículos universitários na direção de contemplar em seus conteúdos e atividades pedagógicas a temática envolvendo a história brasileira, sobretudo as questões étnico-raciais, especialmente quando são levadas em consideração as relações históricas entre a educação superior e os processos de hierarquização e discriminação social e racial no Brasil e no mundo (SCHWARCZ, 1993).

Nessa perspectiva, o estudo da problemática envolvendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e **para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena** (nos termos da Lei n.º 9.394/96 com redação dada pelas leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, fundamentadas no Parecer CNE/CP 3/2004) e **a análise de seu cumprimento** tornam-se de fundamental importância no contexto do Ensino Superior no Brasil. Não se trata apenas da verificação de cumprimento ou não de um requisito legal, mas da análise do comprometimento da universidade brasileira, assim como as demais instituições de Ensino Superior, na perspectiva de fortalecer uma educação pautada no respeito, na diversidade e no espaço educativo para todos, de maneira preponderante no caso da Univille, uma instituição comunitária com grande inserção social no nordeste catarinense.

## **O PROJETO EDUAFRO.**

A Univille, em seu Estatuto, no artigo 5º afirma que: “A Univille tem como finalidade promover e apoiar a educação e a produção da ciência por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a sólida formação humanística e profissional, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade” (UNIVILLE, 2016, p. 4). A instituição reafirma seu compromisso social no artigo 7º: “No cumprimento de suas finalidades, a Univille adotará os

princípios de respeito à dignidade da pessoa e de seus direitos fundamentais, proscrevendo quaisquer tipos de preconceito ou discriminação” (UNIVILLE, 2016, p. 5).

Os resultados que ora apresentamos, embora parciais, fazem parte da pesquisa que estamos desenvolvendo e têm como objetivo examinar o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais **para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena** pela Univille, com destaque para as ações de ensino, pesquisa e extensão previstas e cumpridas pelos seus cursos de graduação e programas de pós-graduação.

A pesquisa também contribuirá para o mapeamento das ações e atividades promovidas pela Universidade em torno da temática indicada, bem como possibilitará uma análise crítica, envolvendo as tensões entre as determinações legais e a operacionalização didático-pedagógica no dia a dia das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para além dessa contribuição, julgamos que a relevância social da pesquisa repousa nas possibilidades de ação e de reflexão sobre temas tão caros à condição humana, tais como racismo, preconceito, diversidade, respeito à diferença e educação inclusiva. Também vale salientar que, pioneiramente, os professores da Univille desenvolvem estudos históricos sobre as populações afrodescendentes residentes no nordeste catarinense, com destaque para o município de Joinville, conforme estudaram, por exemplo, Fontoura e Silva (2005). Mais recentemente, Borba (2014) realizou um estudo arqueológico sobre a diáspora africana em sítios históricos da Baía Babitonga (SC), com o intuito de mapear as coleções arqueológicas presentes em museus e universidades para identificar artefatos produzidos e utilizados por africanos e afrodescendentes na região de Joinville. Ou, iniciado neste ano, um projeto de doutorado em Comunicação e Cultura (Dinter – UFRJ / Univille) envolvendo a população negra de origem haitiana que emigrou há pouco para o Brasil (SOUZA, 2016). Tais fatos reforçam a necessidade de estudar as iniciativas institucionais para a educação das relações étnico-raciais.

## **ASPECTOS LEGAIS E PERCURSO BIBLIOGRÁFICO DA PESQUISA**

A legislação em relação aos problemas étnico-raciais produzida no Brasil nos últimos dez anos pode ser interpretada como resultado de um forte movimento social e político na direção de pressionar os legisladores para a produção de um arcabouço legal que implique na

mudança curricular do sistema educacional brasileiro. Salienta-se que todo esse movimento se iniciou com o marco legal estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que reconheceu a diversidade cultural do povo brasileiro (GONÇALVES e PEREIRA, 2015).

O impacto dessa legislação educacional no contexto catarinense tem sido estudado há bastante tempo, sobretudo seu reflexo na construção dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores para atuar na educação básica, conforme afirma Passos (2014, p. 173): “A inclusão dos conhecimentos sobre a história e cultura afro-brasileira e africana no âmbito do currículo escolar representa um avanço político e pedagógico na história da educação”. Esse avanço, na opinião da autora, está ligado à ação desenvolvida pelos movimentos sociais e à pressão de organismos internacionais. Os estudos sugerem que a construção da legislação provoca tensionamento no espaço escolar.

Estudos realizados pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, da Universidade do Estado de Santa Catarina (Neab/Udesc), no tocante à aplicabilidade da Lei federal n.º 10.639/03, apontam que: “Embora passado mais de 10 anos de sua promulgação, diferentes indicadores têm refletido sobre as dificuldades para que haja efetivamente sua implementação” (CARDOSO *et al.*, 2015, p. 178). Trata-se de compreender tanto as dificuldades acerca das práticas pedagógicas quanto a histórica dominação de um conteúdo colonialista (CARDOSO e CARDOSO, 2016).

Para a discussão das questões étnico-raciais contemporâneas, faz-se necessário o aprofundamento de temas da área das ciências humanas que envolvam olhares da Antropologia, da Sociologia, da Psicologia Social e da História. O pano de fundo de nossa análise será a Educação Superior no Brasil, mas para entendê-la precisaremos compreender a problemática histórica envolvendo as populações afro-descendentes e indígenas em nosso país e como essa importante temática tem sido trabalhada ou negligenciada no âmbito do ensino superior.

Segundo Muller (2015), refletindo sobre a importância do mapeamento de pesquisas no que diz respeito ao “estado do conhecimento” em relações étnico-raciais no Brasil, um estudo dessa natureza pode indicar “tendências e a produção do conhecimento da área; frequência dos modelos teóricos e/ou dos procedimentos metodológicos em uso”, bem como introduzir outros temas e áreas a serem pesquisados “visando à superação do racismo no sistema escolar; subsidiar novos projetos e definir trajetórias para uma maior reflexão sobre as

ações afirmativas, relações étnico-raciais, formação docente e a colonialidade dos currículos”, fundamentando dessa forma “projetos e políticas para implementação de uma educação antirracista e decolonial” (MULLER, 2015, p. 171).

Ainda em Muller (2015, p. 177): “Os estudos privilegiaram a concepção de relações étnico-raciais como uma proposta necessária a ser construída a partir da educação e do currículo e que deve refletir diretamente na formação de professoras/es”. No desenvolvimento da pesquisa, prossegue a autora, foi possível compreender que muito desse processo de avanço em relação a conceitos “como política de ação afirmativa” foi construído por “lutas históricas de movimentos sociais negros e não negros tendo em vista à escolarização da população negra em todos os níveis e à implantação de uma educação antirracista e decolonial” (MULLER, 2015, p. 177).

Historicamente houve uma apropriação da temática da diferença como um discurso legitimador de práticas discriminatórias. Segundo Pierucci (1990, p. 3):

Para a direita, portanto, o discurso que afirma as diferenças — negro é diferente de branco, a mulher é diferente do homem, nordestino é diferente de paulista e assim por diante — é o discurso inaugural, a enunciação fundante, a evidência primeira, a verdade imediata e incontestada. Empírica. (Ilusão do sensível?) Os mecanismos que se seguem a esta “constatação do bom senso” acerca do “fato concreto” das diferenças (focalizar, sublinhar, fixar, absolutizar, naturalizar, biologizar, perenizar...) é que vão transformá-la numa tomada de posição racista propriamente dita, excludente e destrutiva da(s) diferença(s) selecionada(s) como alvo, numa convicção de segundo grau legitimadora de práticas de violência no mínimo verbal.

Importante reflexão também é realizada por Gohn (2013) referente à cultura e principalmente aos direitos culturais. Entre os direitos culturais, ela destaca o direito à diferença. A autora assegura que a necessidade do direito à diferença dá origem a diversos movimentos sociais ou organizações não governamentais (ONGs). Nessa perspectiva, é de extrema importância compreender a diferença entre desigualdade e diferença. Gohn (2013, p. 3) enfatiza: “A igualdade não está oposta à diferença e sim à desigualdade. Diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização, à produção em série, a tudo ‘o mesmo’, a mesmice”. Outro estudo que merece destaque é o de Silva (2015), que fala sobre liberdade de expressão e expressões de ódio. Trata-se de uma pesquisa feita com decisões da suprema corte dos

Estados Unidos concernentes a casos referentes a expressões de ódio e como essas expressões de ódio podem afetar a vida dos outros. Também trabalha com questionamentos acerca de até que ponto as leis podem interferir no que diz respeito a discursos sem ferir o próprio direito de expressão do interlocutor do discurso de ódio. Os casos abordam racismo, machismo, homofobia ou outras formas de intolerância. Silva (2015, p. 45) diz: “O eixo das discussões reside tanto no problema da centralidade das expressões políticas quanto na ideia de neutralidade do Estado e na concepção de igualdade política abraçada por suas instituições”. A neutralidade do Estado citada é refletida nos atos da suprema corte.

Silva (2015, p. 58) levanta dois pontos de atenção ao criminalizar toda e qualquer forma de preconceito: “Em primeiro lugar, porque isso abre a possibilidade de censura de obras de valor científico, histórico, literário e artístico. Em segundo lugar, porque a definição de preconceito é parte constitutiva de certas controvérsias públicas”. Os estudos produzidos por Duschatzky e Skliar (2000) trazem uma abordagem bastante consistente quanto à alteridade na cultura e principalmente na educação. Para os autores, “com a mesma rapidez na qual se sucedem as mudanças tecnológicas e econômicas, os discursos sociais se revestem com novas palavras, se disfarçam com véus democráticos e se acomodam sem conflitos às intenções dos enunciadores do momento” (DUSCHATZKY; SKLIAR, 2000, p. 119). Problematizam a alteridade como uma questão crucial nas políticas culturais e educativas. Duschatzky e Skliar (2000, p. 121) explicam três formas de abordagem da diversidade já estudadas: “o outro como fonte de todo o mal”, “o outro como sujeito pleno de um grupo cultural” e “o outro como alguém a tolerar”. Ao falar de cada um dos três tipos, o texto traz diversas críticas aos modelos, sobretudo no tocante à aplicação desses modelos na educação básica.

### **PESQUISA DOCUMENTAL: RESULTADOS PARCIAIS.**

O projeto de pesquisa em discussão neste trabalho está dividido basicamente em duas grandes etapas, revisão da literatura e pesquisa documental. Os resultados da primeira etapa foram apresentados ao longo dos tópicos anteriores. Já a fase da pesquisa documental está em curso e os dados que serão expostos e discutidos a seguir expressam resultados preliminares. Em se tratando de documentação, o projeto EDUAFRO está a consultar material documental

produzido pela Univille, em particular, pelas suas pró-reitorias e coordenações de cursos de graduação e de programas de pós-graduação. As informações coletadas são sistematizadas, criticadas e cruzadas para, posteriormente, produzirem uma síntese dos resultados finais obtidos, através de uma abordagem qualitativa.

A pesquisa documental foi iniciada com a consulta aos registros das Pró-Reitorias de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação, com o objeto de realizar um levantamento dos projetos de extensão e de pesquisa que envolvem temas relacionados à problemas étnico-raciais com ênfase na cultura e história afro-brasileira e indígena. Os resultados desse levantamento podem ser visualizados na tabela 1, a seguir:

**TABELA 1: projetos de pesquisa e extensão da UNIVILLE com temas étnico-raciais (afrodescendentes e índios).**

Ano	Título	Pesquisa	Extensão	Natureza
1997	Imigrantes e indígenas: confronto inevitável.			PIBIC
2006	Ocupação do território correspondente a região da baía da Babitonga pelas populações indígenas.			PIBIC
2006	Ocupação do território correspondente a Região da Baía da Babitonga pelas populações negras.			PIBIC
2009	Tiarajú Ivy Marãey: em busca da Terra sem males.			FAEX
2010	Tiarajú Ivy Marãey: em busca da Terra sem males.			FAEX
2010	Memórias do Jardim Sofia: Cenas da Cidade Migrante.			FAEX
2010	Era uma vez... o poder da floresta e a sabedoria das águas num lugar não tão distante.			MPCS
2011	Tiarajú Ivy Marãey: em busca da terra sem males.			FAEX
2012	Tiarajú Ivy Marãey: em busca da terra sem males.			FAEX
2012	Ensino fundamental de nove anos e a Educação Escolar Indígena: o que dizem as crianças.			PIBIC
2012	Catumbi & Senhora do Rosário. Sinhô Rei e Rainha ô... o recebe a coroa ô... As representações sociais do Grupo Catumbi e da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de			MPCS



	Itapocu sob olhar das comunidades negras de Araquari e entorno.			
2013	Arqueologia da escravidão numa vila litorânea: vestígios negros em fazendas oitocentistas de São Francisco do Sul (Santa Catarina).			MPCS
2013	Projeto de Extensão Indígena – Aldeia Conquista.			FAEX
2013	Discursos e tensões políticas sobre o enobrecimento e apropriações dos negros na Fortaleza de São José do Macapá.			MPCS
2013	Multiculturalismo: uma forma de respeitar os Direitos Humanos dos indígenas em Joinville/SC.			PIBIC
2014	Projeto de extensão indígena – aldeia Conquista			FAEX
2014	O silêncio grita, a mão negra acena e a invisibilidade persiste.			MPCS
2015	Yakã Porã – aldeias Yakã Porã e Conquista – entre duas lógicas.			FAEX
2017	“O Haiti é aqui”: integração de imigrantes haitianos na sociedade joinvilense.			FAEX
2017	Diagnóstico das práticas educacionais em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.			FAP
s.d.	O negro de Joinville: um estudo demográfico e espacial.			PIBIC

A partir do refinamento das informações tabuladas na tabela 1, é possível constatar que entre 1997 e 2017 foram aprovados vinte e um projetos de extensão e pesquisa com temas vinculados à cultura e história afro-brasileira e indígena. Desse total, doze projetos de pesquisa e nove de extensão. A maioria dos projetos possui temas “indígenas” – doze projetos, sendo sete de extensão e cinco de pesquisa – enquanto há oito projetos “afro-brasileiros”, porém a maior parte de pesquisa – sete projetos de pesquisa e um de extensão.

O número de projetos aprovados por ano variou entre um e três, exceto em 2013, quando foram aprovados quatro projetos, sendo três de pesquisa e um de extensão. Nos casos dos projetos de pesquisa, dois vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade (Mestrado) e um do Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC. Por falar em PIBIC, maioria dos projetos de pesquisa arrolados é de Iniciação

Científica, o que chamou a atenção dos pesquisadores para o interesse que os temas étnico-raciais desperta entre os alunos de Graduação. Por “natureza”, são apresentados os seguintes dados: um projeto de pesquisa (demanda induzida) financiado pelo Fundo de Apoio à Pesquisa da Univille – FAP; cinco projetos que resultaram em Dissertações de Mestrado defendidas no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade; seis projetos de Iniciação Científica (financiamentos diversos, “Artigos 170 e 171”, CNPq e FAP); nove projetos de extensão financiados pelo Fundo de Apoio à Extensão – FAEX.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS: O QUE AINDA HÁ PARA SER PESQUISADO**

Com a conclusão do levantamento dos projetos de extensão e pesquisa com temas de cultura e história afro-brasileiras e indígenas foi iniciada a análise dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação oferecidos pela Univille. Tratam-se de cursos presenciais que conferem os títulos de Bacharel e Licenciado. É por meio do PPC, que o curso explicitará a forma com a qual os temas previstos pela Instrução Normativa 01/2013/PROEN serão abordados ao longo do curso de Graduação.

Contudo, em nível operacional, o ensino e o aprendizado de temas, tais como educação para as relações étnico-raciais, é sistematizado através dos Planos de Ensino e Aprendizagem das disciplinas (PEAs) de Graduação. O estudo dos PEAs, como são conhecidos, será a última e decisiva etapa do projeto EDUAFRO.

Podemos constatar na pesquisa realizada até aqui que mesmo antes das normativas nacionais e internas que definiram como obrigatoriedade a educação das relações étnico-raciais e indígenas na Universidade, a Univille já desenvolvia diversas atividades sobretudo de pesquisa e extensão. Do ponto de vista do ensino, resta-nos realizar a última etapa da pesquisa para que possamos ter um diagnóstico mais preciso, se essas práticas são cotidianas e se atingem de forma geral a comunidade acadêmica.

### **REFERÊNCIAS**

BORBA, Fernanda Mara. **Arqueologia da escravidão numa vila litorânea: vestígios negros em São Francisco do Sul**. Joinville: Editora Univille, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: s.n., 1988.

CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco; CARDOSO, Cintia. A diversidade vai à creche: reflexões sobre a implementação da Lei Federal 10.639/03 na creche do morro Da queimada em Florianópolis. **Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 12, n. 1, jan./abr. 2016. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao>>. Acesso em: 1.º out. 2016.

\_\_\_\_\_. (et. al.). O cenário da história da África no ensino superior: Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina (UNESC). **Pontos de Interrogação**, Alagoinhas, v. 5, n. 2, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://revistas.uneb.br/index.php/pontosdeint/article/viewFile/2180/1511>>. Acesso em: 30 set. 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

COELHO, Ilanil; SOSSAI, Fernando Cesar (Orgs.). **UNIVILLE: 50 anos de ensino superior em Joinville e região (1965-2015)**. Joinville: Editora Univille, 2015.

DUSCHATZKY, Silvia; SKLIAR, Carlos. **O nome dos outros: narrando a alteridade na cultura e na educação**. 2000. Disponível em: <[http://www.lite.fe.unicamp.br/papet/2003/ep403/o\\_nome\\_dos\\_outros.htm](http://www.lite.fe.unicamp.br/papet/2003/ep403/o_nome_dos_outros.htm)>. Acesso em: 26 abr. 2016.

FONTOURA, Arselle de Andrade da; SILVA, Janine Gomes da. “...Quer ser declarado livre”: histórias sobre a presença negra em Joinville no século XIX. **Joinville Ontem & Hoje**, Joinville, p. 22-25, mar. 2005. Disponível em: <<http://www.arquivohistoricojoinville.com.br/nucleos/pesquisahist.htm/pnagraa.htm>>. Acesso em: 12 out. 2016.

GATES JÚNIOR, Henry Louis. **Os negros na América Latina**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Identidades múltiplas, cultura e movimentos sociais**. Florianópolis: s.n., 2013.

GONÇALVES, Maria Alice Rezende; PEREIRA, Vinícius Oliveira (Orgs.). **Propostas pedagógicas para o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira**. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **A janela para olhar o país**. PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. Síntese de indicadores 2014. Rio de Janeiro, 13 nov. 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000024052411102015241013178959.pdf>>. Acesso em: 8 out. 2016.

KREIDLLOW, Rogério. Novos dados do IBGE mostram perfil dos joinvilenses. **A Notícia**, 30 maio 2015. Disponível em: <<http://anoticia.clicrbs.com.br/sc/noticia/2011/06/novos-dados-do-ibge-mostram-perfildos-joinvilenses-3349011.html>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

MULLER, Tânia Mara Pedroso. As pesquisas sobre o “estado do conhecimento” em relações étnico-raciais. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 62, p. 164-183, dez. 2015.

PASSOS, Joana Célia. As relações étnico-raciais nas licenciaturas: o que dizem os currículos anunciados. **Poiésis**, Tubarão, v. 8, n. 13, p. 172-188, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/index>>. Acesso em: 5 out. 2016.  
PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da diferença. **Tempo Social**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 7-33, 1990.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Júlio César Casarin Barroso. Liberdade de expressão e expressões de ódio. **Revista Direito GV**, São Paulo, p. 37-64, jun. 2015.

SOUZA, Sirlei de. **Mídia e mediações socioculturais: imigração e vivências de haitianos em Joinville (2008-2015)**. Projeto da tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE. **Instrução Normativa n.º 01/2013**. Joinville, 2013.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Univille**. Joinville: Editora Univille, 2016.